

Governo Municipal de Brejão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo n. 043/2024.
Concorrência Eletrônica n. 004/2024.

Secretaria de Brejão/PE
Fl. nº 339
Comissão de Licitação

RECONHECE e RATIFICA com base preceitos do Direito Público, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, as alterações posteriores das referidas normas, conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído nas normas e na Lei de Licitações e Contratos.

Objeto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS E OU REPINTURAS NAS ESTRUTURAS PÚBLICAS QUE COMPÕEM A ACADEMIA DAS CIDADES, QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA, QUADRA DE BASQUETE, QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, PARQUE DAS CRIANÇAS, PISTA DE COOPER, CALÇADAS E APOIO DA GUARDA MUNICIPAL.

Em favor da Licitante: **A & S Construtora Albuquerque Souza Ltda-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.468.317/0001-70**, sede na Rua Nelson Porto, n. 014, Bairro: Centro, Cidade: Arcoverde-PE, CEP.: 56.506-770.

O valor apresentado para objeto é de **R\$ 396.810,57 (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)**, cujo pagamento será feito após o regular serviço prestado. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Por fim, **DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios; Diário Oficial dos Municípios; Portal da Transparência e sítios oficiais, nos termos da Lei n. 14.133/2021, para efetivação da presente Concorrência Eletrônica, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina a Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Brejão - PE, 30 de setembro de 2024.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO

JOAQUIM MEIRA HENRIQUES, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO nº 043/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS E OU REPINTURAS NAS ESTRUTURAS PÚBLICAS QUE COMPÕEM A ACADEMIA DAS CIDADES, QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA, QUADRA DE BASQUETE, QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, PARQUE DAS CRIANÇAS, PISTA DE COOPER, CALÇADAS E APOIO DA GUARDA MUNICIPAL.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, em 30 de setembro de 2024.

JOAQUIM MEIRA HENRIQUES
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 582/2021.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ref.: Processo n. 043/2024.
Concorrência Eletrônica n. 004/2024.

RECONHECE e RATIFICA com base preceitos do Direito Público, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, as alterações posteriores das referidas normas, conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído nas normas e na Lei de Licitações e Contratos.

Objeto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS E OU REPINTURAS NAS ESTRUTURAS PÚBLICAS QUE COMPÕEM A ACADEMIA DAS CIDADES, QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA, QUADRA DE BASQUETE, QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, PARQUE DAS CRIANÇAS, PISTA DE COOPER, CALÇADAS E APOIO DA GUARDA MUNICIPAL.

Em favor da Licitante: **A & S Construtora Albuquerque Souza Ltda-EPP** – A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.468.317/0001-70**, sede na Rua Nelson Porto, n. 014, Bairro: Centro, Cidade: Arcoverde-PE, CEP.: 56.506-770.

O valor apresentado para objeto é de **R\$ 396.810,57 (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)**, cujo pagamento será feito após o regular serviço prestado. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Por fim, **DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios; Diário Oficial dos Municípios; Portal da Transparência e sites oficiais, nos termos da Lei n. 14.133/2021, para efetivação da presente Concorrência Eletrônica, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais.

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina a Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Brejão - PE, 30 de setembro de 2024.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:4C6738B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2024. Edição 3697



A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241017031538.pdf>
assinado por: idUser-56